



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, reuniu-se na Sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência em Exercício do Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, os Conselheiros: o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; o representante do Ministério da Saúde, Dr. JOSÉ ARIOSWALDO PEREIRA; a representante do Ministério da Fazenda, Dr<sup>a</sup> ROMILDA RESENDE MOREIRA; o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE; a representante do Ministério Público Federal, Dra. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS; o representante do Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES, e o representante do Ministério da Justiça e Presidente do CFDD, Dr. ARTHUR BADIN. O Presidente em Exercício agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º** - Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CFDD. A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Item 2º**- Posse do Conselheiro Dr LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPE; Foi lido o termo de nomeação do Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPE, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na qualidade de Conselheiro Suplente, e em seguida assinado o referido termo e declarado empossado o ilustre membro. **Item 3º**- Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 28 de julho de 2004. O Secretário-Executivo leu o resumo dos quadros demonstrativos dos valores recolhidos na conta do FDD de 1º de janeiro a 28 de julho de 2004: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 256.235,84 (duzentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Código 002- Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve recolhimento; Código 003 - Do Consumidor (art. 57, do CDC) - R\$ 6.000,00 ( seis mil reais); Código 006 - Da Infração à Ordem Econômica (Lei 8.884/94, art. 84) - R\$ 2.497.218,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); Código 008 - De Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 35.511,78 (trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos); Código 009- De Doações - R\$ 7.266,30 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); Código 010 - Condenações Judiciais - R\$ 8.982,99 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), Código 012 - Condenações Judiciais - R\$ 1.000,52 (mil reais e cinqüenta e dois centavos); Devolução de saldo de Convênios no próprio exercício - não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 127.606,47 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos). **Item 4º**- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 28 de julho de 2004. Foram depositados R\$ 2.939.822,82 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Retirados no mesmo período R\$ 1.308.646,54 (hum milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 - R\$ 1.000,00 ( hum mil reais). Outras Despesas - R\$ 7.608,30 (sete mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos). O saldo em 28 de julho de 2004 atingiu o montante de R\$ 18.458.782,95 (dezoito milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **Item 5º**- Deliberação sobre projetos: **1a**) Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG (08012.003111/2003-

00), Projeto: "Centro de Defesa dos Direitos Difusos". Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Sérgio Maciel Negrão. Decisão do CFDD: Aprovado com Glosas. **2b)** Interessado: CARITAS DIOCESANA DE BAURU/SP (08012.007661/2003-90). Projeto: "Fome Zero, Consumo Consciente Dez", Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues Rodrigues. Decisão do CFDD: Adiado para a próxima reunião. **3c)** Interessado: GRUPO DE AÇÃO ECOLÓGICA NOVOS CURUPIRAS/PA (08012.003184/2003-93), Projeto: "S.O.S Mangues do Marajó". Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues Rodrigues, Decisão do CFDD: Adiado para a próxima reunião. **4d)** Interessado: REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - RENTAS/DF (08012.007227/2003-18). Projeto: "Campanha Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres". Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, Decisão do CFDD: Retirado de pauta para cumprimento de diligências. **5c)** Interessado: INSTITUTO ELO AMIGO/CE (08012.002990/2003-44), Projeto: "Educação Ambiental da Microbacia do Jaguaribe", Conselheiro-Relator: Dr. José Arioswaldo Pereira, Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade. **6d)** Interessado: INSTITUTO FRANCISCANO DE TEOLOGIA DE OLINDA - IFTO - PE, Projeto: "Memória e Vida Franciscana". Conselheiro-Relator: Dr. Leonardo Roscoe Bessa. Decisão do CFDD: Adiado para a próxima reunião. **7e)** Interessado: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE. Projeto: "Biblioteca de Referência em Defesa da Concorrência", Conselheira-Relatora: Dra. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **Item 6º**- Assuntos Gerais: O representante do "Instituto o Direito por um Planeta Verde". Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY, sugeriu ao Conselho para a próxima reunião que se faça constar critérios objetivos para a votação dos projetos prioritários, bem como que a Secretaria Executiva repasse aos Conselheiros as manifestações que lhe forem encaminhadas a respeito desse tema. **Item 7º**- A data da próxima reunião. Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 26 de agosto de 2004. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada e aprovada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

**NELSON CAMPOS**  
Secretário-Executivo do CFDD